



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



### PORTARIA Nº 224A/2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal, art. 91, II, "a", consubstanciado pelo que determina o art. 132, do Estado de Pernambuco, aplicando aos Servidores Municipais de Camutanga, em face da Lei nº 11/90, art. 9º,

**Considerando**, o requerimento datado no dia 30 de julho de 2021, no setor de pessoal, pedindo o retorno e reintegração das funções.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno a partir do dia 01 de setembro de 2021 do servidor **IGOR DANIEL MOREIRA FERREIA**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, desempenhando suas funções na Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2021.

  
**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita